



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

GABINETE DO PREFEITO
DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DATA: 21/01/2015

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pelo Secretário de Obras e Planejamento Urbano e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.

Atenciosamente

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA: PROCURADORIA JURIDICA
DATA: 21/01/2015

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

VERLY OLIVETE
Diretor do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2013 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013 – PMM
PROCESSO Nº 002/2013 – PMM**

TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) ROLO COMPACTADOR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e inscrito no CPF nº 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o contrato, objeto do Pregão Presencial nº 002/2013 – PMM, em que se apresenta como **CONTRATADA** a empresa **ROBERT ANDREO DIAS BARBOSA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 07.592.452/0001-59**, com sede na Rua Tavares de Lyra, nº 1.834, Afonso Pena, São José dos Pinhais - PR, neste ato representada pelo Senhor Robert Andreo Dias Barbosa, portador do RG nº 6.887.367-3 SSP/PR e do CPF nº 017.233.439-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 24 de janeiro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do Contrato será acrescido em R\$46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Altera a dotação orçamentária da cláusula nona do Contrato para a dotação abaixo especificada:

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

11.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

15.451.0115.2047 MANUT ATIV SECRETARIA 2504 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. J. 3.3.90.39.12.00 LOCAÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS 2507 (FONTE 0)

Reserva de Saldo nº 097/2015

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos ____ de _____ de 2015.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antonio Dalmora
CPF nº 337.613.459-68
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ROBERT ANDREO DIAS BARBOSA - ME

Robert Andreo Dias Barbosa
CPF nº 017.233.439-00
Representante legal
CONTRATADA

Testemunhas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

RG: _____

RG: _____

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

APROVAR

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato firmado com a empresa **ROBERT ANDREO DIAS BARBOSA - ME**, inscrita no CNPJ nº 07.592.452/0001-59, conforme PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2013 – PMM, que prevê a é **LOCAÇÃO DE 01 (UM) ROLO COMPACTADOR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO**, prorrogando o prazo de vigência por 12 (doze) meses, no valor de R\$46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais)

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ____ de _____ de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal